

**CONTRATO Nº 15/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.16.02.2021**



**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC E A
EMPRESA PAULO JOSÉ MAIA
ESMERALDO SOBREIRA, PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR PARA SUPRIR AS
NECESSIDADES DA POLICLÍNICA
BARBARA PEREIRA DE ALENCAR.**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.552.755/0001-15, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, com sede na Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Crato/CE, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo, Sr. PAULO DE TARSO CARDOSO VARELA, designado pela Portaria nº 32/2018, CPF/ nº004.999.053-50, portador da Cédula de Identidade RG nº 99029150123, expedida por SSP/CE, e a empresa PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, com sede na Av. Severino cordeiro, nº 402, Jardim oásis, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ nº 02.210.219/0001-90, representada neste ato pelo Sr. Paulo José Maia Esmerado Sobreira, portador da Cédula de Identidade RG nº 99029168294, expedida por SSPDS CE e CPF/MF nº 959.145.283-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista a homologação do objeto do Pregão na Forma Eletrônico nº 05.16.02.2021 e, em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 10.024/2019 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de material médico hospitalar para suprir as necessidades da Policlínica Bárbara Pereira de Alencar, tipo I, unidade gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de

Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 05.16.02.2021, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.

1.2. Integram este Contrato, independente de sua transcrição, o Edital de Licitação e a Proposta da CONTRATADA, datada de 04/03/2021, seus Anexos e demais elementos constantes do referido processo.

1.3. O presente Contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto 10.024/2019.

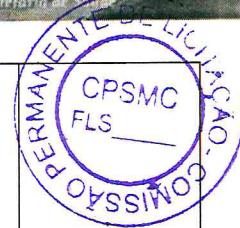
1.4. O modo de fornecimento do objeto contratado será de forma **PARCELADA** de acordo com demanda do setor responsável do CPSMC, nos termos do art. 23, §1º, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 218.376,20 (duzentos e dezoito mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos).

2.2. Especificações e quantitativos adquiridos nesse instrumento contratual:

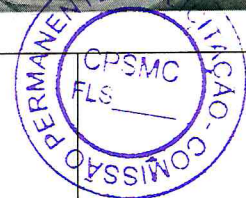
LOTE 04 - SONDAS POLICLINICA TIPO I						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 16. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NÚMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CX C/ 10 UNID	DESCARPACK	CXA	8	R\$ 32,00	R\$ 256,00



2	SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 18. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DE FORMATO ADEQUADO, SILICONIZADO, COM ANTI-INCRUSTANTE, PONTA PROXIMAL ARREDONDADA, COM DOIS ORIFÍCIOS GRANDES ARREDONDADOS E LISOS. O NUMERO DA SONDA E A CAPACIDADE DO BALÃO DEVERÁ ESTAR ESTAMPADOS EM LOCAL VISIVEL E PERMANENTE, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/ OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	DESCARPACK	UNID	80	R\$ 3,35	R\$ 268,00
3	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº 16 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	BIOBASE	UNID	50	R\$ 0,93	R\$ 46,50 ✓
4	SONDA P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESC. Nº 18 ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	BIOBASE	UNIDADE	50	R\$ 0,69	R\$ 34,50 ✓
5	SONDA URETRAL DESC. Nº 16. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	BIOBASE	UNIDADE	50	R\$ 1,02	R\$ 51,00 ✓
6	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 18. ESPECIFICAÇÃO: DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, MALEÁVEL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	BIOBASE	UNIDADE	20	R\$ 0,95	R\$ 19,00 ✓
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 675,00
LOTE 06 - SERINGAS POLICLINICA TIPO I						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL



1	SERINGA DESCARTAVEL 10ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	DESCARPACK	UNIDADE	2000	R\$ 0,26	R\$ 520,00
2	SERINGA DESCARTAVEL 10ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	DESCARPACK	UNIDADE	3000	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
3	SERINGA DESCARTAVEL 1ML P/ INSULINA C/ AGULHA 13X4,5. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO APIRIGENICO CILIDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL FLANGE COM FORMATO ADEQUADO EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO BICO LUER LOCK, COM AGULHA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	DESCARPACK	UNIDADE	100	R\$ 0,18	R\$ 18,00
4	SERINGA DESCARTAVEL 1ML P/ INSULINA C/ AGULHA 0,38 X 13MM. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO APIRIGENICO CILIDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL FLANGE COM FORMATO ADEQUADO EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO BICO LUER LOCK, COM AGULHA, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	DESCARPACK	UNID	100	R\$ 0,58	R\$ 58,00



5	SERINGA DESCARTAVEL 20ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	DESCARPACK	UNIDADE	1000	R\$ 0,57	R\$ 570,00
6	SERINGA DESCARTAVEL 3ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	DESCARPACK	UNIDADE	2000	R\$ 0,23	R\$ 460,00
7	SERINGA DESCARTAVEL 5ML. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, COM AGULHA 25X7. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	DESCARPACK	UNIDADE	3000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
8	SERINGA DESCARTAVEL 60ML COM BICO LONGO SEM ROSCA. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGÊNICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUAÇÃO VISIVEL COM ANEL DE RETENÇÃO DA EXTREMIDADE DISTAL, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, BICO LUER LOCK, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	SR	UNIDADE	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ 3.709,00
LOTE 10 - LUVAS POLICLINICA TIPO I						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL



1	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	MADEITEX	PAR	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00
2	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	MADEITEX	PAR	700	R\$ 2,57	R\$ 1.799,00
3	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMETO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO. ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE	MADEITEX	PAR	700	R\$ 2,38	R\$ 1.666,00
4	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5 - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX	MADEITEX	PAR	500	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00



	NATURAL TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO PUNHO COM BAINHA OU FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO NOS PUNHOS COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO HIPOALERGENICA CONTENDO BAIXA QUANTIDADE DE PO BIO ABSORVIVEL OU ISENTA ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA DOBRADOS CONFORME PADRAO HOSPITALAR COM INDICATIVOS DA MAO DIREITA E DA ESQUERDA E NUMERAÇÃO.ENVELOPADA AOS PARES. EMBALAGEM DE PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO COM ABERTURA EM PETALA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE					
5	LUVA DE VINIL TAMANHO P CX C/100 UNIDADES	TALGE	CX	10	R\$ 82,16	R\$ 821,60 ✓
6	LUVA DE VINIL TAMANHO M CX C/100 UNIDADES	TALGE	CX	20	R\$ 90,95	R\$ 1.819,00 ✓
7	LUVA DE VINIL TAMANHO G CX C/100 UNIDADES	TALGE	CX	10	R\$ 90,93	R\$ 909,30 ✓
8	LUVA NITRILICA TAMANHO P C/100 UNIDADES	TALGE	CX	20	R\$ 65,66	R\$ 1.313,20 ✓
9	LUVA NITRILICA TAMANHO M C/100 UNIDADES	TALGE	CX	20	R\$ 65,66	R\$ 1.313,20 ✓
10	LUVA NITRILICA TAMANHO G C/100 UNIDADES	TALGE	CX	10	R\$ 65,66	R\$ 656,60 ✓
11	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM P - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	TALGE	CX	300	R\$ 80,02	R\$ 24.006,00 ✓
12	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM M - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	TALGE	CX	400	R\$ 75,50	R\$ 30.200,00 ✓
13	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL TAM G - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME AMBIDESTRA COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	TALGE	CX	200	R\$ 75,97	R\$ 15.194,00 ✓
VALOR TOTAL DO LOTE 10						R\$ 81.067,90
LOTE 18 - MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO POLICLINICA TIPO I						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL



1	AVENTAL DESCARTÁVEL 50G/M² MANGA LONGA-AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL ,MANGA LONGA COM FORRAÇÃO EM NÃO TECIDO ,SEMIIMPERMEÁVEL, COM GRAMATURA DE 50G/M² ,COM PUNHO ELASTICO EM POLIPROPILENO, FECHAMENTO COM TIRAS ,INCLUSAS, NA ALTURA DA CINTURA E DO PESCOÇO ,COR BRANCA,AZUL OU VERDE COM ALTURA APROXIMADA DE 1,20M, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185/2001.	AMERICA	UNIDADE	10000	R\$ 6,19	R\$ 61.900,00
2	AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL - TAMANHO ÚNICO - AVENTAL CIRURGICO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M², REPELENTE A ÁLCOOL DE USO INTRA-HOSPITALAR,HIDROREPELENTE ,COM BAIXO ÍNDICE DE FLAMABILIDADE,ANTIESTÁTICO,ALTA BARREIRA PARA EMISSÃO DE FLUÍDOS E MICROORGANISMOS ,COM EXTRA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL NAS MANGAS TÓRAX E ABDÔMEN,COM MANGAS LONGAS EM DESIGN RAGLAN ,TENDO A JUNÇÃO LONGITUDINAL FEITA ATRAVÉS DE SOLDA ULTRASSONICA, FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL . EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL COM PROTEÇÃO DUPLA , SENDO QUE UMA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEMCONFORME RDC 185/2001	AMERICA	UNIDADE	1500	R\$ 15,13	R\$ 22.695,00
3	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICO HOSPITALARES COMPOSTO POR 5 ENZIMAS, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS, PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 1000 À 5.000 ML, DILUIÇÃO DE 2,0 ML POR LITRO, POUCA FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODOR AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA. OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR LAUDOS QUE COMPROVEM: ESTABILIDADE DAS ENZIMAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSERVANTE, BIODEGRADABILIDADE, CORROSIVIDADE EM METAIS. OS LAUDOS DEVEM SER DE LABORATÓRIOS EXTERNOS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE. AS EMPRESAS DEVERÃO COTAR NA PROPOSTA O PREÇO DO LITRO DILUÍDO, PORÉM A ENTREGA SE FARÁ COM A SOLUÇÃO CONCENTRADA, O PRODUTO APRESENTA REGISTRO NA ANVISA. GALÃO C/ 5 LITROS	KELLDRI	GAL.	10	R\$ 61,30	R\$ 613,00



4	INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO- PROCESSADAS. CXA/50 UND. *A EMPRESAGANHADORA DO ITEM DEVERÁ FORNECER A INCUBADORA EM COMODATO. CXA/50 UN	CLEAN UP	CXA.	6	R\$ 1.433,67	R\$ 8.602,02 ✓
5	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II. INDICADO PARA TESTE DA EFICIÊNCIA DE AUTOCLAVES PRÉ VÁCUO QUE UTILIZAM BOMBA DE VÁCUO PARA MONITORAR A REMOÇÃO DO AR DO INTERIOR DA CÂMARA INTERNA. COMPOSTO POR UMA FOLHA IMPREGNADA COM UM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL, POSICIONADA APÓS VÁRIAS CAMADAS DE PAPEL CARTÃO POROSO, ESPUMA E UMA FOLHA ESPECIAL DE ALERTA, QUE POSSIBILITA A IDENTIFICAÇÃO DE OUTRAS FALHAS DE REMOÇÃO INCOMPLETA DE AR. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DE COR.	CLEAN UP	UNID	600	R\$ 11,57	R\$ 6.942,00 ✓



6	<p>INTEGRADO QUÍMICO, CLASSE 5 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO <i>GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS</i>. POSSUI CERTIFICADO BSI. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. PC/500 UNID</p>	CLEAN UP	PACOTE	6	R\$ 336,79	R\$ 2.020,74
7	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS Prensadas, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFURROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TAMANHO: 10CM.</p>	HOSPFLEX	ROL.	10	R\$ 48,97	R\$ 489,70
8	<p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, GRAMATURA 70GR/M2. POROSIDADE 65% NO MÍNIMO, LISURA NO MÁXIMO 270ML, FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO NÃO TÓXICO A 140°C/30MIN, TRANSPARENTE, C/ LATERAIS Prensadas, COLAGEM SOMENTE NA ÁREA DO FILME, C/ REAGENTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE DE VAPOR, SEM RUGAS, SEM MICROFURROS. APRESENTAÇÃO EM ROLOS MEDINDO 100 METROS, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. NA EMBALAGEM CONTÉM EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. TAMANHO: 20CM.</p>	HOSPFLEX	ROL.	20	R\$ 70,10	R\$ 1.402,00



9	DESINFETANTE BACTERICIDA FUNGICIDA E VIRUCIDA A BASE DE ORTOFTALDEIDO 0,55% PRONTO USO , DURAÇÃO MAXIMA DE 14 DIAS , DEVERA ACOMPANHAR SUBSTANCIA INATIVADORA COM FITAS DE USO OBRIGATÓRIO PARA COMPROVAÇÃO DA EFICÁCIA DO PRODUTO. GALÃO DE 3,75L OU 5LITROS	RIO QUIMICA	GALÃO	40	R\$ 56,75	R\$ 2.270,00
VALOR TOTAL DO LOTE 18						R\$ 106.934,46
LOTE 20 - MATERIAIS PERMANENTES POLICLINICA TIPO I						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CABO PARA BISTURI N. 3	COOPERFLEX	UNIDADE	10	R\$ 6,20	R\$ 62,00
2	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P AÇO INOX PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	ADLIN	UNIDADE	3	R\$ 0,81	R\$ 2,43
3	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M AÇO INOX PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	ADLIN	UNIDADE	5	R\$ 0,88	R\$ 4,40
4	FLUXÔMETRO P/ OXIGÊNIO	OXIGEL	UNIDADE	3	R\$ 71,27	R\$ 213,81
5	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO ABC RETA 12CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	COOPERFLEX	UNIDADE	12	R\$ 24,28	R\$ 291,36
6	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO STARK CURVA 12CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	COOPERFLEX	UNIDADE	12	R\$ 38,46	R\$ 461,52
7	HISTEROMETRO DE COLLIN 28 CM INDICADO PARA MEDIÇÃO ENTRE O ORIFICIO EXTERNO DO COLO DO ULTERO AO FUNDO DA CAVIDADE UTERINA , USO GERAL, 28CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	COOPERFLEX	UNIDADE	2	R\$ 51,91	R\$ 103,82
8	PINÇA ALLIS 15CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXÍDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAISDE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	COOPERFLEX	UNIDADE	10	R\$ 48,20	R\$ 482,00

9	PINÇA ALLIS 20CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	COOPERFLEX	UNIDADE	2	R\$ 93,84	R\$ 187,68
10	PINÇA BACKHAUS 9CM . PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	COOPERFLEX	UND	18	R\$ 37,59	R\$ 676,62
11	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	COOPERFLEX	UND	10	R\$ 17,87	R\$ 178,70
12	PINÇA FAURE 24 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	COOPERFLEX	UND	5	R\$ 612,09	R\$ 3.060,45
13	PINÇA HARTMANN 20CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	COOPERFLEX	UND	1	R\$ 331,71	R\$ 331,71
14	PINÇA POZIR 25 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	COOPERFLEX	UND	5	R\$ 69,90	R\$ 349,50
15	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	COOPERFLEX	UND	4	R\$ 346,71	R\$ 1.386,84



16	PINCA YEOMAN 28 CM BOCA CHATA . PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	COOPERFLEX	UND	1	R\$ 1.138,72	R\$ 1.138,72
17	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	COOPERFLEX	UNID	10	R\$ 56,61	R\$ 566,10
18	TESOURA IRIS CURVA 12CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES:FABRICADOS DE ACORDO COM OS PADROES INTERNACIONAISDE QUALIDADE,NORMAS DA ABNT,CE	COOPERFLEX	UNID	10	R\$ 18,46	R\$ 184,60

VALOR TOTAL DO LOTE 20

R\$ 9.682,26

LOTE 22 - FIOS POLICLINICA TIPO I

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	FIO MONONYLON 0 COM AG 40MM CX C/24 UNIDADES	SUPERMEDY	CAIXA	8	R\$ 31,00	R\$ 248,00
2	FIO MONONYLON 2-0 COM AG 20 MM CX C/24	SUPERMEDY	CAIXA	8	R\$ 31,00	R\$ 248,00
3	FIO MONONYLON 3-0 COM AG 20 MM CX C/24	SUPERMEDY	CAIXA	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00
4	FIO MONONYLON 4-0 COM AG 20 MM CX C/24	SUPERMEDY	CAIXA	8	R\$ 31,00	R\$ 248,00
5	FIO MONONYLON 5-0 COM AG 20 MM CX C/24	SUPERMEDY	CAIXA	8	R\$ 31,00	R\$ 248,00

VALOR TOTAL DO LOTE 22

R\$ 1.364,00

LOTE 24 - FISIOTERAPIA POLICLINICA TIPO I

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	DISCO DE EQUILIBRIO AUTO AJUSTE PARA FISIOTERAPIA	CARCI	UNIDADE	1	R\$ 154,22	R\$ 154,22
2	ROLO PARA RELAXAMENTO MUSCULAR COM RANHURAS	CARCI	UNIDADE	1	R\$ 93,75	R\$ 93,75
3	TATAME EM EVA 50X50X10CM CORES VARIADAS	CARCI	UNIDADE	10	R\$ 75,53	R\$ 755,30

VALOR TOTAL DO LOTE 24

R\$ 1.003,27

LOTE 26 - LÂMINAS POLICLINICA TIPO I

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 11 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITE ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100UNIDADES	SOLIDOR	CXA	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00



2	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 12 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CXA	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00
3	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 - ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO CARBONO OU AÇO INOXIDAVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA ADAPTAÇÃO AO CABO DE PROTEÇÃO NA LAMINA CABO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	SOLIDOR	CXA	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
VALOR TOTAL DO LOTE 26						R\$ 868,00

LOTE 33 - DIVERSOS POLICLINICA TIPO I

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	ALMOTOLIA 500ML RECIPIENTE DE COR AMBAR ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	J PROLAB	UNIDADE	50	R\$ 4,16	R\$ 208,00 ✓
2	ALMOTOLIA 500ML RECIPIENTE DE COR TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÃO: COM TAMPA ENROSCADA, BICO LONGO COM PROTETOR RIGIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA.	J PROLAB	UNIDADE	50	R\$ 3,43	R\$ 171,50
3	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE C/100 - ESPECIFICAÇÃO: ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL DE EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.	TALGE	UNIDADE	30	R\$ 5,62	R\$ 168,60 ✓
4	FITA MÉTRICA,1,5M COMPOSIÇÃO 95% POLIESTER 5% FIBRA DE VIDRO	NS	UNIDADE	8	R\$ 5,63	R\$ 45,04 ✓
5	FITA PARA GLICOSIMETRO. ESPECIFICAÇÃO: FITA PARA GLICEMIA COMPATIVEL COM APARELHO CAIXA C/50.	G-TECH	CAIXA	50	R\$ 40,04	R\$ 2.002,00 ✓
6	APARELHO MONITOR DE GLICEMIA	G-TECH	UNID	2	R\$ 92,04	R\$ 184,08 ✓
7	HASTE FLEXIVEIS ANTI GERME COM PONTA DE ALGODÃO CX C/75 UNID	CREMER	CXA	20	R\$ 2,15	R\$ 43,00 ✓



8	PAPEL TEMO SENSIVEL PARA REFRATOR OFTALMOSCÓPIO- MODELO PRK-5.000 POTEC. BOBINA MEDIDA MÉDIA 57MM X 25M	DARU	ROL	20	R\$ 8,83	R\$ 176,60
9	PAPEL MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAMA 60MMX15M-ESPECIFICAÇÃO 30METROS PÁGINA 60MMX15M DIAGRAMA, ADAPTADO AO APARELHO DE ECG DA MARCA CARDIOLINE ELETROCARDIOGRAFIO 3 CANAIS MODELO AR 600 ADV600	DARU	ROL	50	R\$ 26,93	R\$ 1.346,50
10	ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAMA DESCARTAVEL ADULTO E INFANTIL AUTO ADESIVO QUADRADO TAMANHO 5CM X 5CM.PACOTE COM 50 UNI.	SOLIDOR	PACOTE	10	R\$ 24,65	R\$ 246,50
11	LANCETAS DESCARTAVEIS P/ PUNÇÃO DIGITAL C/ 200	G-TECH	CXA	20	R\$ 11,16	R\$ 223,20
12	LATEX 200, 5X3 15 METROS	GOIAIS L	ROL	2	R\$ 29,24	R\$ 58,48
13	PROTETOR DE SONDA PARA ULTRASSONOGRAFIA. PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO 52MM. CAIXA C/144 UNIDADES	MADEITEX	CXA	50	R\$ 38,40	R\$ 1.920,00
14	TERMOMETRO INFRAVERMELHO PARA USO HOSPITALAR	PRIME HEALTH	UNIDADE	3	R\$ 109,67	R\$ 329,01
15	TERMOMETRO CLINICO P/ USO HOSPITALAR - ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE DE MEDIÇÃO GRAUS CELSIUS (°C) COM PRECISÃO POR DECIMAL. VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	G-TECH	UNIDADE	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
16	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7,5 S/B	SOLIDOR	UNIDADE	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00
17	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8,0 S/B	SOLIDOR	UNIDADE	10	R\$ 5,76	R\$ 57,60
18	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8,5 S/B	SOLIDOR	UNIDADE	10	R\$ 5,76	R\$ 57,60
19	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA. ESPECIFICAÇÃO: EM FRASCO PLASTICO INQUEBRAVEL DE FACIL LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO GRADUADO C/MARCAÇÕES DE NIVEIS IDEAIS E VISIVEIS P/ USO C/ AGUA DESTILADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REG. EM ORGÃO COMPETENTE.	PROTEC	UNIDADE	10	R\$ 18,98	R\$ 189,80
20	PROTETOR DE OUVIDO DE SILICONE PLUG	IPANEMA	UNIDADE	10	R\$ 2,30	R\$ 23,00
21	TESTE DE URASE ULTRA RAPIDO (CXA C/ 50 TESTE)	RENYLAB	KIT	40	R\$ 115,27	R\$ 4.610,80
22	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE C/ 7L. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	DESCARBOX	UNIDADE	30	R\$ 4,34	R\$ 130,20
23	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE C/ 13 L. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	DESCARBOX	UNIDADE	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90

24	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE C/20 L. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, IMPERMEABILIZADO COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	DESCARBOX	UNIDADE	40	R\$ 6,86	
25	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO, NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM VALVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR SISTEMA DE FLUXO CONTINUO DE DRENAGEM E Esvaziamento, tubo de esvaziamento com sistema pratico de fixação a bolsa clamp de fechamento firme e seguro manuseio, tubo em PVC branco transparente, medindo 1,20m de comprimento e 0,9cm de diametro interno, adaptador de sonda escalonada, confeccionado de material rigido, para fixação e tiras para transporte esteril, embalagem individual de papel grau cirurgico e / ou com filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificação, procedencia, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro em orgao competente.	LABOR IMPORT	UNIDADE	50	R\$ 3,33	R\$ 166,50
26	COLETOR UNIVERSAL 80ML.COM PÁ,NÃO ESTÉRIL FRASCO TRANSPARENTE E TAMPA BRANCA GRADUADO.	3B	UNIDO	300	R\$ 0,66	R\$ 198,00
VALOR TOTAL DO LOTE 33						R\$ 13.072,31
VALOR GLOBAL						R\$ 218.376,20

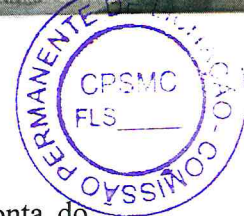


2.3. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da CONTRATADA ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento ser cumprido sem ônus adicional ao CPSMC.

2.4. A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando, durante a execução do Contrato, ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5. O disposto no subitem anterior se aplica ainda que se trate de eventos futuros e incertos.

2.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer



alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. A despesa o fornecimento dos materiais de que trata o objeto, correrá à conta do Orçamento do CPSMC, para o exercício de 2021, sob a seguinte classificação: 10.302.0004.2.205.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSO DE CAMPOS SALES; 10.302.0015.2.216.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE ANTONINA DO NORTE; 10.302.0016.2.217.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE ARARIPE; 10.302.0022.2.222.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE POTENGI; 10.302.0023.2.223.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DE SALITRE; 10.302.0029.2.227.0000 - MANUT. DA POLICLINICA TIPO 1 COM RECURSOS DO ESTADO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr. (a) Andréa Maria Casado Marques inscrito no CPF nº 023.252.134-47, sob o cargo de Diretora Geral, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado de GESTOR deste contrato a quem competirá, as seguintes atribuições:

4.1.1. Verificar a conformidade da execução do contrato com as normas especificadas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 05.16.02.2021.

4.1.2. Ordenar à CONTRATADA corrigir ou substituir o produto entregue em desacordo com as especificações constantes neste instrumento.

4.1.3. Encaminhar à autoridade competente, fazendo juntada dos documentos necessários, relatório das ocorrências (falhas) observadas na execução do contrato, bem como as solicitações de penalidades aplicáveis pelo não cumprimento de obrigações assumidas pela CONTRATADA.

4.2. A ação do Gestor do contrato não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

Handwritten signature and initials in blue ink.



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é da data de assinatura até 31 de dezembro do exercício financeiro do 2021.

5.1. Os prazos de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

5.1.1. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato;

5.1.2. Aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

5.1.3. Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CPSMC em documento contemporâneo à sua ocorrência;

5.1.4. Omissão ou atraso de providências a cargo do CPSMC, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Será assinado um Contrato ou instrumento equivalente, entre o licitante que tenha sido adjudicado o objeto da licitação e o Titular do Órgão ou entidade CONTRATANTE.

6.2. O material contratado será entregue no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da ordem de compra, no horário das 08 às 17 horas, de segunda a sexta-feira no endereço relacionado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

6.2.1 O prazo a que se refere este item poderá ser prorrogado a critério do CPSMC, desde que requerido pelo fornecedor beneficiário, por escrito, antes do seu término.

6.3. A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração do Órgão, ou Comissão de Recebimento, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

6.4. Tratando-se de material facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como seu aceite efetuar-se-ão



concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário será dado recibo provisório, no qual constará que seu aceite dependerá de conferência posterior.

6.5. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido.

6.5.1. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produto (s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado.

6.5.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceite.

6.6. O Fornecedor Beneficiário deve efetuar a troca, às suas expensas, do (s) produto (s) que não atender (em) as especificações do objeto contratado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação, sendo que o ato de recebimento não importará aceite.

6.7. Independentemente de aceite, o fornecedor beneficiário garantirá a qualidade de cada unidade pelo prazo estipulado neste edital, ou prazo estabelecido pelo produtor ou fabricante, o que for maior, obrigando-se a repor aquele produto (s) que apresentar (em) defeito (s) em 05 (cinco) dias corridos contados da solicitação, desde que não sanado o vício no prazo legal.

6.8. O ateste de conformidade da entrega do (s) produto (s) caberá a servidor (es) designado (s) pelo Órgão para esse fim.

6.9. O (s) servidor (es) designado (s) pelo Órgão elaborarão o relatório para fins de liberação do pagamento das Notas Fiscais/Faturas e contagem do início do prazo de garantia.

6.10. O Contrato será regido, no que couber pelas disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS LOCAIS DE ENTREGA DO MATERIAL

7.11. Os materiais serão entregues nos endereços baixos:

7.11.1. Policlínica Barbara Pereira De Alencar, Rua: José Alves De Oliveira, S/N - Alto Alegre, Campos Sales - CE, 63150-000.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratado;

8.2. No caso de fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA, o CPSMC deverá ser



comunicado por escrito sobre estas mudanças, e só aceitará a nova empresa se estas transformações não resultarem prejuízos à execução dos serviços, mantidas as condições de habilitação e a manutenção das condições estabelecidas no Contrato original;

8.3. Cumprir quaisquer formalidades e pagar as multas porventura impostas pelas autoridades competentes, decorrentes da execução do objeto ora contratado;

8.4. Executar o objeto do Contrato de acordo com as exigências do Edital da Licitação e seus Anexos, agindo de boa-fé conforme exigência do Código Civil;

8.5. Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

8.6. Facilitar e permitir ao CONTRATANTE a qualquer momento, a realização de vistoria e acompanhamento do cumprimento do objeto do Contrato, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade da CONTRATADA, assegurado, a qualquer tempo, o direito à plena fiscalização;

8.7. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

8.8. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade no cumprimento do Contrato e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

8.9. Eximir-se de divulgar e fornecer dados ou informações obtidas em razão do Contrato, bem como utilizar o nome do CPSMC para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, sem autorização prévia do CPSMC;

8.10. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

8.11. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusado(s) pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes do Contrato, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;

8.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as obrigações em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apontadas pelo CONTRATANTE no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da ciência, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;



8.13. Cumprir suas obrigações fornecendo produtos de qualidade, que atendam as normas técnicas de fabricação, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento de toda a legislação pertinente ao fornecimento e assumindo a responsabilidade por todos os custos incluindo preço de transporte, mão-de-obra para carga e descarga, tributos e demais custos adicionais;

8.14. Ocorrendo mudança de locais de entrega, durante a vigência do Contrato, ficará a CONTRATADA obrigada a cumprir a obrigação contratual nos novos endereços, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE e mediante simples comunicação por escrito;

8.15. Pagar as despesas decorrentes do transporte a ser executado em razão da entrega dos materiais objeto do Contrato, inclusive carga e descarga;

8.16. Autorizar e assegurar ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar o fornecimento do (s) material (is) que não esteja (m) de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do CONTRATANTE eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades provenientes do Contrato;

8.17. Assumir os custos de substituição de materiais que sejam recusados pelo CONTRATANTE, pelos motivos constantes deste Termo de Referência, correndo por sua conta as despesas decorrentes desta substituição;

8.16. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos, durante a entrega dos materiais objeto deste Termo de Referência;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto do Contrato por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o Contrato;

9.3. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato;

9.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares e contratuais;

9.5. Permitir o acesso à CONTRATADA para o cumprimento de suas obrigações;

9.6. Comunicar oficialmente à CONTRATADA as falhas detectadas;

9.7. Aceitar ou rejeitar a execução, após a conclusão de cada etapa do objeto, fazendo, por escrito, as observações que julgar necessárias à sua perfeita conclusão e devida aceitação;



9.8. Rejeitar qualquer execução cumprida equivocadamente ou em desacordo com as orientações do CPSMC, do Edital de Licitação e seus anexos, que são partes integrantes do Contrato;

9.9. Solicitar que seja executada novamente a obrigação rejeitada, adequando-a às especificações constantes do Edital da Licitação e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil após o recebimento definitivo do material, por meio de ordem bancária para depósito em conta-corrente da empresa CONTRATADA, após a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1. Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, contendo a descrição dos itens, devidamente atestada pelo responsável pela gestão do contrato;

10.1.2. Prova da manutenção da regularidade para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, ou Distrital, será efetuada mediante a apresentação das respectivas certidões dentro do prazo de validade;

10.1.3. Prova da manutenção da regularidade dos recolhimentos do FGTS, será efetuada mediante a apresentação de certidão expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea “a”, do artigo 27, da Lei nº 8.036/1990, dentro do prazo de validade; e

10.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.2. A CONTRATADA optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, fica dispensada das retenções, conforme dispuser as normas vigentes.

10.3. Fica a CONTRATADA obrigada a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo SIMPLES.

10.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que lhe tenha sido aplicada ou na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira:



10.4.1. Ateste de conformidade de entrega do material; e

10.4.2. Apresentação da comprovação da documentação discriminada nos itens 9.1.2, 9.1.3 e 9.1.4.

10.5. O CONTRATANTE pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Este Contrato poderá ser alterado, nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

11.2. A CONTRATADA, em decorrência de aumento ou diminuição quantitativa do objeto licitado, e obedecendo-se as condições inicialmente previstas no Contrato, ficará obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do material até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

11.3. Fica facultada, entretanto, a supressão além do limite acima estabelecido, mediante consenso entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Com fundamento nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, bem como no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a CONTRATADA, no curso da execução do Contrato, sujeitar-se-á às seguintes penalidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa:

12.1.1. Na ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto, assim considerado pelo CONTRATANTE, hipótese em que responderá pela inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I - Advertência;

II - Multa de:

A) 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento) ao dia sobre o valor do Contrato, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

B) 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso por período superior ao previsto na alínea anterior, até 30 (trinta) dias, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;



C) 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, podendo ainda ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

12.1.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as seguintes sanções, nas hipóteses em que houver rescisão unilateral do Contrato por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das multas cabíveis, nos termos dos incisos anteriores:

A) impedimento de licitar e contratar com o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC, será descredenciado do cadastro de fornecedor, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na alínea b do item I; e

B) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2. As sanções previstas nos itens 12.1.1, inciso “I”, e no item 12.2.1 poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no item 12.1.1, inciso “II”, facultada a defesa prévia da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido, elevando-se o prazo para 10 (dez) dias úteis, no caso da penalidade prevista no item 12.1.2, alínea “b”.

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria do CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação, ou será descontado por ocasião do pagamento a ser efetuado pelo CPSMC, podendo ainda ser descontado da garantia oferecida ou cobrado judicialmente.

12.4. As multas e/ou outras penalidades somente poderão ser relevadas nos casos para os quais a CONTRATADA não tenha, de qualquer forma, concorrido ou dado causa, devidamente comprovados por escrito e aceitos pelo CONTRATANTE.

12.5. A CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE os casos de que trata o item anterior, dentro do prazo de 02 (dois) dias consecutivos contados de sua verificação e apresentar os documentos da respectiva comprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

12.6. O CONTRATANTE, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados do recebimento dos documentos de comprovação mencionados no Parágrafo Quarto, deverá

aceitar ou recusar os motivos alegados, oferecendo por escrito as razões de sua eventual aceitação ou recusa.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/1993.

13.2. A rescisão deste Contrato pode ser:

13.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo quanto ao inciso XVII;

13.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; ou

13.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

13.3. A rescisão administrativa ou amigável deve ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.4. Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

14.1. O presente Contrato fundamenta-se:

14.1.1. Na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto 10.024/2019.

14.1.2. Subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93;

14.1.3. Na Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

14.2. O presente Contrato vincula-se aos termos:

14.2.1. Do Edital do Pregão Eletrônico nº 05.16.02.2021, e seus anexos;

14.2.3. Da proposta vencedora da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

15.1. Compete a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste

instrumento, na Lei Federal N° 8.666/93 e em outras disposições legais pertinentes, realizar, via termo aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação do presente Contrato deverá ser providenciada em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

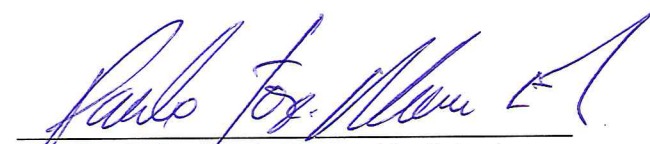
17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Crato, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, cujo extrato fica registrado no Livro Especial do CONTRATANTE, de acordo com o artigo 60 da Lei n° 8.666/93, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, abaixo nomeadas.

Crato/CE, 04 de março de 2021



Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo
CONTRATANTE



Paulo José maia Esmeraldo Sobreira
Paulo José maia Esmeraldo Sobreira
CONTRATADA

Andréa Maria Casado Marques
Diretora Geral
GESTOR (A) DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

01 Camilla Brito Peixoto

02 Blener Venancio Paulino

CPSMC

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC



ASSINATURA

CPF/MF: 055.864.663-84

ASSINATURA

CPF/MF: 056.700.313-92

